



Número: **3014680-78.2008.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **4º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **15/09/2008**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Assuntos: **Servidor Público Civil**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE FLORENTINO DE PONTES (AUTOR)		MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA (ADVOGADO)	
MAPFRE (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) THYALA JANKOWSKI (ADVOGADO) ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59558033	09/06/2022 11:09	Petição	Petição
59558038	09/06/2022 11:09	355589_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros Documentos
59558041	09/06/2022 11:09	355589_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros Documentos
59558046	09/06/2022 11:09	355589_PETICAO_INTERLOCUTORIA_03	Outros Documentos

EM ANEXO



Camila Silva

Para: Luis Felipe Nogueira Goncalves
Cc: Atendimento Cash III
Assunto: RES: CONFIRMAÇÃO DE DESBLOQUEIO JUDICIAL - ORDEM: 20100000571312 - GOR: 2780886

De: Luis Felipe Nogueira Goncalves <luigoncalves@santander.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 18:33
Para: Atendimento Cash III <atendimentocashiii@santander.com.br>
Assunto: RES: CONFIRMAÇÃO DE DESBLOQUEIO JUDICIAL - ORDEM: 20100000571312 - GOR: 2780886

REMITENTE EXTERNO: ATENCIÓN, especialmente con enlaces y archivos adjuntos / EXTERNAL SENDER: be CAUTIOUS, particularly with links and attachments / REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO, principalmente com links e anexos.

boa noite!

Segue os dados quanto ao protocolo de bloqueio mencionado.

Pelo o que pude consultar, não consta desbloqueio em sistema ainda.

Protocolo: **137774273**.

Duvidas estamos à disposição

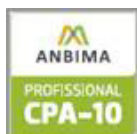
Atenciosamente.



Luis Felipe Nogueira Gonçalves

Nome da área (SCIB/Corporate/CISa)

Santander Conexão | Rua Nicolas Boer 399 | 15º andar | Estação (Número da sua mesa) | São Paulo | SP
atendimentocashiii@santander.com.br





Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL		Número do protocolo: 20100000571312		Seq. bloq.: 00017		Reit. bloq.: 00		
Juiz Solicitante: RICARDO DA COSTA FREITAS				Data execução: 18/03/2010		Hora execução: 05:58		
Tipo doc.: CNPJ		CPF / CNPJ: 61074175000138		Cód. processo judicial: 200.2008.922.038-4				
Núm. ofício:			Código da vara ou juízo: 04543 - 4 JUIZADO CIVEL DA CAPITAL					
Bco.: 0033	Ag: 0000	Conta: 0000000000000		Contrato:		Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL		
Origem: VR - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)			Data protocolo: 17/03/2010		Hora protocolo: 09:11		Usuário: VR4C0120	
Vlr. solicitado juiz:			21.910,80		Valor total ação:			0,00
Autor da ordem judicial: JOSE FLORENTINO DE PONTES								

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
2	BG	0033	1350	000600006368		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	1350	000600007273		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	1350	000600007321		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2250	000600001354		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2271	000600000291		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2271	000600002970		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2271	000600003108		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2271	000600003751		00000138	7.075,40	7.075,40	8
2	BG	0033	2271	000600003799		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	2271	000600004312		00000138	0,00	0,00	0

Página: 1 / 2



Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
2	BG	0033	0001	000250000714		00000138	0,00	0,00	0
2	BG	0033	0438	000130019498		00000138	2.823,70	2.823,70	36
1	BP					00000138	0,00	0,00	0
2	CN	0356	0689	000006705715	00000000000000000000	00000138	34,22	0,00	0
3	CN	0356	0698	000003754911	00000000000000000000	00000138	11.971,63	0,00	0
1	FN	0356	0698	000000213073	0000000000000000000530	00000138	5,85	0,00	0





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 30146807820088152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FLORENTINO DE PONTES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Em que pese a informação contida no ID 49064176 - Despacho, ainda consta valor bloqueado na conta da Seguradora. Importante esclarecer que, na tela juntada, em relação ao Banco Santander, valor R\$ 9.899,10, protocolo 20100000571312, embora tenha sido emitida nova tela com a indicação "CUMPRIDA INTEGRALMENTE", ao contatar a Seguradora a informação recepcionada é que permanece ativo o bloqueio, conforme subsídio em anexo.

Desta forma, considerando que apenas a emissão da tela sisbajud não ratificou o desbloqueio, vem postular pela expedição de ofício ao Banco Santander para que junte aos autos tela de desbloqueio referente valor de R\$ 9.899,10.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 7 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/06/2022 11:09:43
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060911094260800000056341549>
Número do documento: 22060911094260800000056341549